



Assembleia de Freguesia de Cardosas

Em suma, o Senhor Presidente da Junta, desafiou o Senhor Vicente Santos, a pensar num cenário hipotético, que venceu as eleições em dois mil e vinte e um, e que vai conseguir fazer obras na igreja, colocar paragens novas, arranjar os caminhos, cortar a erva, entre outros, e pede para imaginar em seis meses se seria possível, numa Junta que tem o orçamento que conhece, e agradece as questões colocadas.-----

2. Tomada de Posse do Zelador nos termos do artigo 5.º, n.º 4, do Regulamento do Zelador; --

A Senhora Presidente da Assembleia, chama o Senhor António Augusto Duarte Almeida Vale para tomar posse como zelador da Freguesia.-----

O Senhor António Vale, após tomar posse, agradece ao executivo da Junta e aos membros da Assembleia, e indica que, na sua opinião, é um zelador da freguesia à muitos anos porque, pode precisar que, há mais de cinquenta anos que zela pela freguesia, e tem participado no clube, fez parte dos corpos gerente aos dezoito anos e agora já vai com seis anos consecutivos. Refere que pertenceu à Assembleia de Freguesia, foi secretário de Junta e pertenceu à comissão organizadora das Festas. Refere que, este trabalho poderá ser feito por todos. Fica feliz que por existir pessoas a morar à vinte ou trinta anos na freguesia e que, agora é que se mostrem preocupadas com os problemas da freguesia.-----

3. Apreciação da informação escrita pelo Senhor Presidente da Junta, acerca da atividade exercida pela mesma, bem como da situação financeira da Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

A Senhora Presidente da Assembleia concede a palavra ao Senhor Presidente da Junta que, dispensa a leitura do documento e usa da palavra para umas breves observações e agradecimentos aos seus colegas do executivo da Junta, por permitirem o que tem sido feito com compromisso e disciplina. Refere que, o documento tem um erro de escrita no documento que será corrigido no ponto doze.-----

Refere que esteve presente na tomada de posse do governo e orgulha-se de ter cumprimentado todos os eleitos do Partido Socialista não só por uma questão partidária mas por ser um governo que vai trazer muitas questões positivas ao concelho de Arruda dos Vinhos, como a nova variante, projeto de há muito tempo.--

4. Apreciação do inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais da Junta de Freguesia, e respetiva avaliação, nos termos do n.º 1 da alínea b) da Lei n.º 75/2013;-----

A Senhora Presidente concede a palavra ao Senhor Presidente da Junta que, indica que existem poucas alterações em relação ao anterior, refere que se deve continuar a investir nas ferramentas para conseguirmos melhorias nas respostas da Junta neste sentido, convida a comparar o que existia antes e o que existe no presente.-----

5. Análise, discussão e votação da Proposta de Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013;-----

A Senhora Presidente dá a palavra ao Senhor Presidente da Junta indica que vai fazer uma breve apresentação, mais política, do documento, indica que, este espelha uma execução orçamental fixada em 79%, ou seja, os últimos exercícios apresentados nesta Junta de Freguesia, foi o orçamento com maior execução.-----

Recorda que se falava muito, antes das eleições, que a Junta estava a gastar o dinheiro todo e, que davam a entender que, estavam a esbanjar o dinheiro e, apresenta um saldo de gerência de vinte e um mil euros. Aproveita para comparar que, em dois mil e dezassete o saldo que transitou para dois mil e dezoito foi de cerca de dezassete mil euros e em dois mil e treze foi de treze mil euros. Indica que, tal como diziam na ruas, não fizeram o que foi falado, e não gastaram tudo para ganhar eleições pois existe um sentido de responsabilidade e muita cautela.-----

Refere que ao nível das receitas, a mesma é fixada em 99,09% e em dois mil e dezassete era de 91% e em dois mil e treze de 86%. Relativamente à despesa corrente, é de 86,89%, que é feita de forma periódica, tentam inflacionar um pouco para não faltar com nada principalmente aos prestadores de serviços. ----- Relativamente à execução dos vários projetos previstos no plano plurianual têm 70,3%. Tudo isto, sem esquecer que, do ponto de vista global da despesa, 36,38% é para a despesas com o pessoal, que é um funcionário e por isso, consegue-se perceber que a freguesia dispõe de uma margem de despesa curta. Num ano que se tenta sair de uma pandemia, fizeram algum investimento de capital, tal como está indicado no documento. Refere que conseguiram terminar o ano, consolidando o orçamento e não devendo nada a ninguém. Em suma, refere que, este orçamento é bastante coerente do ponto de vista da receita e que, a freguesia tem capacidade para encaixar mais receita mas, este valor depende da cobrança de taxas, da quantidade de eleitores, entre outros.-----

A Senhora Presidente da Assembleia, questiona se alguém tem questões e concede a palavra à Senhora Anabela Gradil que, indica que a Junta teve uma boa execução de receita mas uma má execução nas despesas. Afirma que não compreende como têm esse valor disponível, pois poderiam ter gasto o dinheiro nas necessidades da freguesia visto que, em dois mil e vinte e dois mil e vinte e um, nada fizeram.-----



Assembleia de Freguesia de Cardosas

O Senhor Presidente da Junta começa a sua intervenção por dizer que, fica espantado por o PPD/PSD, vir defender que se deve colocar as contas a zeros, quando em anos anteriores, tal como referido anteriormente, não o tivessem feito. Seguidamente, enumerou, as intervenções efetuadas nesses dois anos, apesar de referir que em dois mil e vinte como foi o início da pandemia, possam ter ficado algumas coisas para trás, mas fizeram muitas intervenções e deu exemplo do estacionamento da Rondulha, do Casal Não-há, alcatroamentos, paragens, taparam as ruturas para além de que tudo o que era o normal do dia a dia. -----
A Senhora Anabela Gradil interrompe o Senhor Presidente da Junta, dizendo que todas essas obras foram realizadas perto das eleições.-----

O Senhor Presidente da Junta indica que acha curiosa a interrupção e, refere que afinal viram o que foi feito e o que foi dito, vai de encontro ao que se tinha ouvido que, iriam gastar o dinheiro todo por causa das eleições e lamenta que o ano de dois mil e vinte um, seja considerado pelo PPD/PSD, apenas o mês de Janeiro e que, excluam sete ou oito meses de trabalho.-----

Informa que, assume o legado dos ex-presidentes de Junta que desempenharam funções, principalmente do Senhor António Rucha, conservador e que não se colocava em aventuras visto que, é uma forma de precaver eventuais imprevistos que possam surgir, como por exemplo, a avaria da carrinha que, caso não exista dinheiro disponível tem de se pedir um empréstimo ou compromissos plurianuais. Considera que faz sentido a aplicação do dinheiro nas necessidades da freguesia mas, em Cardosas, não faz sentido perder capacidade de resposta imediata.-----

A Senhora Presidente da Assembleia questiona se existe mais alguma questão e passa à votação do documento e foi aprovado por **maioria com dois votos de abstenção do PPD/PSD**.-----

6. Análise, discussão e votação da Proposta de Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013;-----

A Senhora Presidente da Assembleia concede a palavra ao Senhor Presidente da Junta que, esclarece que é um documento jurídico e que foram efetuadas algumas atualizações e alterações. No ponto de vista dos atos administrativos que estabelece as regras em relação às tabelas, taxas e licenças a aplicar na freguesia. Do ponto de vista dos atos administrativos, propôs que se colocasse uma distinção entre os eleitores e os não eleitores pois existe na freguesia, cerca de sessenta pessoas residentes, mas que, não estão recenseados e por isso, decidiram colocar um agravamento das taxas, tal como indicado na tabela. -----

Informou que foi retirada a tabela dos utensílios e da maquinaria e a tabela de aluguer de espaços tendo em conta que, nunca foram requisitados e relativamente aos espaços têm de ser analisados caso a caso.-----
Com isto, o regulamento leva uma revisão, atendendo à discussão e às críticas que ocorreram em dois mil e dezoito, refere que o documento está muito mais consensual e apto para aplicar as regras e isenções previstas.-----

O Senhor Vicente Santos pede a palavra à Senhora Presidente da Assembleia e é concedida, refere que as taxas que foram colocadas foi pelo próprio executivo da Junta e que agora as retiraram e que na altura o PPD/PSD não tinha sido de acordo. -----

O Senhor Presidente da Junta questiona o Senhor Vicente Santos se estava a fazer uma questão, sendo que sabia perfeitamente que a resposta era afirmativa, e que já tinha referido no discurso explicativo do documento.-----

A Senhora Presidente da Assembleia interveio referindo que, à quatro anos, não só estavam de acordo (PPD/PSD), como o regulamento foi aprovado por unanimidade e que, na Assembleia seguinte, o Senhor António Joaquim Reis, referiu que aprovaram por unanimidade mas que, não o queriam ter feito.-----

A Senhora Presidente da Assembleia indica que, se dispôs a elaborar uma adenda na ata da Assembleia, a indicar que revogaram a votação e passou para aprovado por maioria, ao qual, responderam que não seria necessário. No dia seguinte, a Senhora Presidente da Assembleia, indica que tiveram a má fê de apresentar queixa ao tribunal contra a própria que, teve de se deslocar por diversas vezes ao tribunal de Loures para responder por este assunto. Refere que, pretende esclarecer quaisquer dúvidas acerca do que está a votação, para que, não ocorram mais situações lamentáveis como a explicada anteriormente.-----

O Senhor Vicente Santos, intervém dizendo que tinha sido uma reunião extraordinária para a taxa do cemitério e para a taxa canina, ao qual referiu que não recebeu o documento mas sim o Senhor Emanuel Soares.-----

A Senhora Presidente da Assembleia, indica que se não recebeu foi porque não pertencia na altura à Assembleia apesar de se intitular como tal, refere ainda que, o documento esteve em consulta pública durante trinta dias.-----

O Senhor Vicente Santos indica que a culpa não foi dele, questionando se a culpa tinha sido da Senhora Presidente da Assembleia ou do Senhor António Joaquim Reis.-----

A Senhora Presidente da Assembleia refere que teve muito boa fê e indica que, já a deixou de ter e que vai passar, apenas, a cumprir a lei porque não a mereceram.-----



Assembleia de Freguesia de Cardosas

O Senhor Presidente da Junta pede a palavra e a mesma foi concedida, indica que antes de responder ao Senhor Vicente Santos, refere que cresceu e aprendeu muito ao longo do primeiro mandato e que não podemos contar com a boa fé de ninguém, muito menos quando usam outros expedientes para tentar obter o resultado que não obtiveram nas urnas, ainda que seja, por três votos ou por quase trezentos. Realça que a Senhora Presidente da Assembleia tem feito um excelente exercício do mandato e de facto, está muito bem, cada vez melhor.-----

O Senhor Presidente da Junta, sente que podemos todos crescer com os erros que foram feitos no passado para que, não voltem a ser cometidos. Responde ao Senhor Vicente Santos que, do mesmo modo que foi o executivo da Junta que propôs o regulamento com a tabela, regulamento esse, muito baseado em Arruda, tendo em conta a forte relação existente, é o mesmo executivo que, retira a tabela pois não têm qualquer problema em dar um passo atrás e dizer que não era uma boa ideia.-----

Refere que, apenas não aceita o facto do Senhor Vicente Santos, tentar tornar esta decisão como um aspeto negativo pois se é a única coisa negativa que vê no documento, “ainda bem” pois na apresentação do documento referiu que, a alteração tinha sido feita conforme aquilo que tinha sido falado no mandato anterior. Indica que, já esteve no lugar do Senhor Vicente Santos, com dois membros da Assembleia, entre dois mil e treze e dois mil e dezassete, e refere que, passou por momentos irrisórios de chegar às Assembleias e ter os documentos na hora.-----

De facto, demos um grande passo para aquilo que existia anteriormente, tendo em conta que os documentos são enviados a horas e digitalizados via email e refere que, ainda podem existir mais melhorias, inclusive que se termine o mandato com as transmissões em directo pois o importante é continuarmos a melhorar. -- Refere que, o facto de retirar a tabela, remete para uma demonstração de humildade e de abertura para com a Assembleia pois não têm nada a esconder.-----

Indica que não tem de fazer uma apresentação integral do ponto pois, os documentos, foram enviados e é da obrigação do Senhor Vicente Santos, ler os documentos e se, em dois mil e dezoito, aquando da aprovação por unanimidade do documento não os leu, só demonstrou que não exercia o seu mandato corretamente e espera que este, corra melhor. Refere que achava que o PPD/PSD, tinha abandonado o clima de conflito mas parece que querem voltar a esse registo pela forma como tentam discutir esse assunto novamente. Pensou que, o PPD/PSD iria ser uma oposição construtiva neste mandato.-----

O Senhor Presidente da Junta, conclui, dizendo que o Senhor António Joaquim Reis pode ter feito muitas coisas más mas nunca viria a público, atirar as culpas para cima dele, quando nem sequer estava presente e pede ao Senhor Vicente Santos para ter em conta quando fala de pessoas quando não estão presentes, muito mais quando são amigos ou camaradas.-----

A Senhora Presidente da Assembleia passa para a votação e o documento é **aprovado por Unanimidade.**-----

7. Análise, discussão e votação da Proposta de Regulamento do Cabaz Bebé Cardosense, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013-----

A Senhora Presidente da Assembleia dá a palavra ao Senhor Presidente da Junta que indica que esta proposta de regulamento visa regulamentar uma oferta social que a Junta pretende atribuir. Refere que é uma medida recorrente em alguns municípios e tem como objetivo dar um incentivo à natalidade apoiando as famílias.-----

As famílias residentes em Cardosas, através de um pedido, poderão usufruir de um cabaz, tal como referido no artigo sexto, num montante aproximado, de cento e cinquenta euros em artigos como roupa e brinquedos. Esta medida é para pessoas recenseadas e residentes na freguesia de forma a tentar combater o número das sessenta pessoas que não estão recenseadas. Esta medida tem um efeito retroativo desde Janeiro e é articulada com o município e incluída no projeto “Nascer Arrudense”.-----

A Senhora Anabela Gradil pede a palavra e refere que no ponto dois consideram que o prazo é reduzido e que, consideram, tal como na Arranhó, o prazo deveria passar para os sessenta dias úteis.-----

O Senhor Presidente da Junta indica que consultou vários regulamentos antes de decidir o prazo estipulado, de trinta dias úteis, e refere que se os membros da Assembleia estiverem em consenso a alteração pode ser efetuada.-----

Após pequena troca de ideias, a Senhora Presidente da Assembleia passa à votação para a alteração do prazo para sessenta dias contínuos no artigo número cinco e é **aprovada por Unanimidade.**-----

A Senhora Presidente da Assembleia passa para a aprovação do regulamento com a alteração no artigo número cinco no ponto dois e é **aprovado por Unanimidade.**-----

Aditarão à ordem de trabalhos e a Senhora Presidente da Assembleia refere que por lapso não foi colocada a aprovação da ata anterior e por isso, faz um aditamento ao edital vai ser efetuada a votação. A ata foi **aprovada por Unanimidade.**-----

A Senhora Presidente da Assembleia, por não ter mais assuntos a tratar, dá por encerrada a Assembleia de Freguesia pelas vinte e três horas e trinta minutos.-----



Assembleia de Freguesia de Cardoso

Eu, Inês Sofia Oliveira de Sousa, Primeira Secretária da Assembleia de Freguesia, a subscrevo e assino,

Inês Sofia Oliveira de Sousa

Paul Alexandre Tavares Ricardo

Presidente da Assembleia de Freguesia

Paul Alexandre Tavares Ricardo

Segundo Secretário da Assembleia de Freguesia